

**MEDALHA DO MÉRITO
"GOVERNADOR DINARTE MARIZ"**



2013



HOMENAGEADOS







EXPEDIENTE

PRESIDENTE

Paulo Roberto Chaves Alves

VICE-PRESIDENTE

Carlos Thompson da Costa Fernandes

PRESIDENTE DA 1ª CÂMARA

Maria Adélia de Arruda Sales Sousa

PRESIDENTE DA 2ª CÂMARA

Tarcísio Costa

CORREGEDOR GERAL

Renato da Costa Dias

CONSELHEIROS

Francisco Potiguar Cavalcanti Júnior

Antônio Gilberto de Oliveira Jales

AUDITORES

Cláudio José Freire Emerenciano

Marco Antônio de Moraes Rêgo Montenegro

CONSULTOR JURÍDICO

Fernando de Araújo Jales da Costa

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Laércio Segundo de Oliveira

CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Jaime Mariz Neto

SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO

Jailson Tavares Pereira

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE

PROCURADOR-GERAL

Luciano Silva Costa Ramos

PROCURADORES

Carlos Roberto Galvão Barros

Luciana Ribeiro Campos

Othon Moreno de Medeiros Alves

Ricart César Coelho dos Santos

Thiago Martins Guterres

ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

João Batista Machado

EDITOR

Eugênio Parcella

REPÓRTERES

Graciêma Maria Carneiro

Rosalie Arruda Câmara

Andréia Moraes

REVISÃO

João Maria de Lima

FOTOS

Jorge Filho

PROJETO GRÁFICO E

DIAGRAMAÇÃO

Terceirize - (84) 3211-5075

IMPRESSÃO

Solução Gráfica

(84) 3613-0616

Tribunal de Contas do Estado Rio Grande do Norte

Av. Getúlio Vargas, 690 - Petrópolis - Natal/RN - CEP. 59.012-360

Telefone/Fax (84) 3642-7278 - Site www.tce.rn.gov.br / e-mail tce-ccs@m.gov.br



TCE presta homenagem a quem faz a diferença.....	8
Na saudação aos agraciados, ênfase à memória do governador Dinarte Mariz.....	12
Discurso do agraciado, Ney Lopes de Souza, em nome dos homenageados.....	16
Perfil dos homenageados.....	21
RESOLUÇÃO Nº 004/2003 -TCE.....	28
RESOLUÇÃO Nº 017/2010-TCE.....	30



Homenageados

2013



SESSÃO SOLENE



Conselheiro Paulo Roberto presidiu sessão de entrega da Medalha Dinarte Mariz

TCE presta homenagem a quem faz a diferença

O reconhecimento foi a tônica na solenidade de outorga da Medalha do Mérito “Governador Dinarte Mariz”, dia 29 de novembro, no plenário do Tribunal de Contas. A Medalha foi instituída pelo TCE com objetivo de reconhecer a atuação de pessoas que, ao longo

de sua experiência e competência profissional, prestaram relevante contribuição ao desenvolvimento da sociedade, mediante realizações no campo cultural, político, administrativo e técnico-científico. O evento celebrou, este ano, a vida de nove personalidades do Estado e uma de Goiás.



A solenidade foi presidida pelo conselheiro Paulo Roberto Alves, e este ano homenageou as seguintes personalidades: jornalista Agnelo Alves; reitora da UFRN, Ângela Maria Paiva Cruz; publicitário Arturo Silveira Dias de Arruda Câmara; advogado Carlos Roberto de Miranda Gomes; reitor do UNI/RN, Daladier Pessoa Cunha Lima; médico Leide Moraes (em memória); ex-deputado Manoel Mário de Oliveira; advogado Ney Lopes de Souza; delegada (Polícia Civil) Sheyla Mara Freitas de Souza Fernandes e Melo e o presidente da Associação Nacional dos Tribunais de Contas (Atricon), Antônio Joaquim Moraes Rodrigues Neto.

A saudação aos homenageados, em nome da Corte de Contas, foi feita pelo conselheiro Poti Júnior que se remeteu ao tempo pretérito para passar a sua mensagem. “Os níveis de progresso de uma região ou de um povo, ainda que estejam associados a um ou outro fator da atualidade, têm suas raízes fincadas no passado, ou seja, foram implantadas por gerações antecedentes”, disse, acrescentando que, com base nesse entendimento, duas conclusões se apresentam: a primeira de que a qualidade de vida de uma sociedade é determinada pelos efeitos das realizações promovidas pelas gerações anteriores e a segunda de que a todos se impõe o dever de preservar os valores atualmente cultivados, fortalecidos e ampliados pelas novas e futuras gerações.

Dito isso, o Conselheiro relembrou um pouco a trajetória de Dinarte Mariz, que dá nome à Comenda e, na sua gestão como governador, criou o Tribunal de Contas. “Dinarte Mariz foi aquele cidadão que dedicou a maior parte de sua vida à atividade política, transformando os cargos que exerceu em instrumentos de defesa dos interesses coletivos e de promoção do bem-estar do povo que representou”, disse.

Em seguida, o ex-deputado Ney Lopes de Souza fez o discurso de agradecimento, em nome dos agraciados. “Há razões para que a fé nas mudanças inadiáveis não se petrifique. Um povo cuja fé se petrifica é um povo cuja liberdade foi perdida”, disse, acrescentando que “muito se fala sobre o primeiro passo das reformas de que o país necessita. O ponto de partida para que se restabeleça a confiança no futuro comum será a aprovação de uma reforma política, eleitoral e partidária, o alicerce para todas as demais reformas. Sem ela, a nossa democracia correrá riscos permanentes”, enfatizou.

Entre as autoridades que prestigiam o evento, foram registradas as presenças do presidente da Câmara dos Deputados, Henrique Alves; do ministro da Previdência Social, Garibaldi Filho; do Controlador Geral do Estado (representando a governadora Rosalba Ciarlini), José Anselmo de Carvalho; e do presidente da Assembleia Legislativa, Ricardo Motta.



Homenageados

2013



DISCURSOS



Na saudação aos agraciados, ênfase à memória do governador Dinarte Mariz

O conselheiro Poti Júnior fez discurso aos homenageados representando o TCE



Inicialmente, expresso a minha satisfação por ter recebido de meus pares a honrosa tarefa de dirigir palavras de saudação a tão ilustres personalidades, homenageadas por este egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

Agradeço a Deus por me permitir assumir mais esta responsabilidade e imploro a Sua luz e a Sua bênção para que, no cumprimento dessa missão, eu possa corresponder à expectativa dos que me escolheram.

Os níveis de progresso de uma região ou de um povo, ainda que estejam associados a um ou outro fator da atualidade, têm suas raízes fincadas no passado, ou seja, foram implantadas por gerações antecedentes.

Com base nesse entendimento, duas conclusões se nos apresentam como inafastáveis: a primeira, a de que a qualidade de vida de uma sociedade é determinada, um pouco mais ou um pouco menos, pelos efeitos das realizações promovidas pelas gerações anteriores; e, como segunda conclusão, a de que a todos se impõe o dever de preservar

os valores atualmente cultivados, a fim de que estes possam ser não apenas transmitidos, mas também fortalecidos e ampliados pelas novas e futuras gerações.

Embora aqui ainda não me encontrasse como integrante deste Tribunal, não tenho dúvida de que tais propósitos é que motivaram, em 2003, o acolhimento, por unanimidade, da proposição submetida à deliberação do Colegiado, por seu então Presidente, Conselheiro Tarcísio Costa, resultando na instituição do Mérito "Governador Dinarte Mariz", por meio da Resolução n° 004/2003.

E quem foi Dinarte Mariz? Esta pergunta só precisaria de resposta se porventura estivesse sendo formulada distante do Rio Grande do Norte ou, até mesmo, fora do país, uma vez que todos nós, sobretudo os norte-rio-grandenses, não apenas sabemos quem foi Dinarte Mariz, mas também temos ciência das suas importantes realizações como homem público.

Mas, como os grandes vultos e bem assim seus grandes feitos merecem ser reiteradamente divulgados,



E quem foi Dinarte Mariz? Esta pergunta só precisaria de resposta se porventura estivesse sendo formulada distante do Rio Grande do Norte



não nos custa repetir, ainda que de maneira rápida e sintética: Dinarte Mariz foi aquele cidadão que dedicou a maior parte de sua vida à atividade política, transformando os cargos que exerceu em instrumentos de defesa dos interesses coletivos e de promoção do bem-estar do povo que representou, especialmente como governador do Estado e como membro do Congresso Nacional.

No contexto de suas realizações como homem público, inclui-se o fato de haver sido da iniciativa do seu governo a criação deste Tribunal de Contas. Assim sendo, há a registrar que o ato que oficializou a instituição do referido Mérito, além de converter-se num gesto de reverência à memória daquele governante que criou este órgão de controle externo, objetivou também destacar e preservar, para as novas e futuras gerações, as qualidades e valores por ele cultivados, atendendo assim para o ensinamento da máxima latina, segundo a qual, ao contrário das palavras que são voláteis, os escritos é que permanecem no espaço e sobrevivem no tempo. Em síntese, não apenas em palavras, mas também por escrito, permanecerão registrados, nos anais desta Casa e à disposição das atuais e futuras gerações, os motivos e a finalidade que fundamentaram a decisão de homenagear a memória de Dinarte Mariz.

Excelentíssimas autoridades! E demais senhoras e senhores convidados!

Cumpram-me registrar, por outro lado, que o Tribunal, ao instituir o mencionado Mérito, não pretendeu homenagear apenas a ilustre figura de Dinarte Mariz. Quis, sim, homenagear também a outras personalidades, as quais são igualmente merecedoras do reconhecimento público, em virtude de haverem dedicado ou ainda estarem dedicando parte significativa de suas vidas à prática do bem comum, oferecendo valiosa contribuição à coletividade, mediante a prestação de serviços relevantes na respectiva área de atuação profissional.

O momento e o ato solene ora vivenciados por todos os presentes representam, portanto, a oportunidade programada por este Tribunal para, aqui e agora, reverenciar publicamente, com a outorga da Medalha do Mérito "Governador Dinarte Mariz", outras personalidades cuja conduta, cidadã e profissional, converteu-se em valioso legado à sociedade.

Por considerá-las detentoras desse perfil, o Colegiado decidiu por homenagear, neste ano de 2013, as dez seguintes personalidades: Agnelo Alves, Angela Maria Paiva Cruz, Antônio Joaquim Morais Rodrigues Neto, Arturo Silveira Dias de Arruda Câmara, Carlos Roberto de Miranda Gomes, Daladier Pessoa Cunha Lima, Leide Morais - in memoriam -, Manoel Mário de Oliveira, Ney Lopes de Souza e Sheila Mara Freitas de Souza Fernandes e Melo.



Logo mais, na continuidade dos trabalhos, será apresentada formalmente, aos presentes, uma síntese curricular de cada um dos homenageados, cujo detalhamento informa e dimensiona os traços da respectiva trajetória de vida por eles percorrida.

Senhoras e Senhores Agraciados!

Reitero os sentimentos de satisfação com que iniciei este meu pronunciamento para registrar o quanto honrosa se tomou para mim a incumbência recebida dos meus pares, no sentido de, nesta oportunidade, saudar a Vossas Excelências em nome da Instituição homenageante. Assim sendo, posso-lhes afirmar, com absoluta convicção, que as palavras de saudação ora por mim proferidas traduzem, em seu significado, o pensar e o sentir de todos os ilustres integrantes deste Colegiado.

Sob a motivação do Mérito que instituiu, este Tribunal de Contas está realizando, a exemplo do que faz anualmente, a presente celebração durante a qual manifesta o seu reconhecimento e rende suas homenagens a esse conjunto de dez ilustres personalidades, as quais, não apenas emprestam orgulho a seus conterrâneos, mas também enaltecem as instituições em nome das quais desenvolveram ou ainda desenvolvem suas atividades profissionais.

Devo acrescentar, ademais, que a decisão de homenageá-los fundamentou-se no justo propósito de destacar, merecidamente, a conduta exemplar, sempre caracterizada pelo espírito público, com a qual todos os Senhores, cada um no respectivo campo de atuação, têm procurado servir ao país e ao seu povo. Por tais razões, estendemos nossas efusivas congratulações aos familiares de tão destacadas e não menos ilustres personalidades. Nesse sentido, vai uma saudação especial para os amigos e familiares do Dr. Leide Morais, o único que, nesta oportunidade, está sendo homenageado *in memoriam*. A relevância das suas ações, realizadas em vida, manterá presentes entre nós a sua imagem e a sua memória.

Senhoras e Senhores homenageados!

Finalizo minhas palavras, formulando-lhes os votos de que sejam bem-vindos, a partir de hoje, como os mais novos membros da comunidade integrada pelos titulares do Mérito "Governador Dinarte Mariz", cuja outorga a Vossas Excelências assegura a este Tribunal de Contas vínculos de maior identidade perante a sociedade a serviço da qual tem sua razão de ser, como instituição responsável pelo exercício do controle externo no âmbito da gestão pública estadual.

Muito obrigado!





O Ponto de Partida

Discurso do agraciado Ney Lopes de Souza, em nome dos homenageados

Senhoras e Senhores, Cícero, orador romano, já dizia que “nenhum dever é mais importante do que a gratidão”. Portanto, o dever da gratidão impõe que, em nome de todos que compartilham deste momento solene, agraciados com a Medalha do Mérito “Governador Dinarte Mariz”, agradeça a decisão unânime do Egrégio Tribunal de Contas do RN, presidido pelo Eminentíssimo Conselheiro Paulo Roberto Chaves Alves, que ficará gravado na memória dos nossos corações.

Todos nós – homenageados – sentimos-nos honrados, sobretudo por ter partido o gesto de uma Corte Respeitável como o Tribunal de Contas do RN, cuja trajetória histórica tem demonstrado lisura e competência no controle da Administração Pública.

É realmente gratificante ter o reconhecimento público com o gosto e o sabor da sua própria terra, o que, infelizmente, nem sempre acontece. O Tribunal de Contas do RN, com a outorga da Medalha do Mérito Dinarte Mariz, identificou em cada um de nós razões para cumprir os pré-requisitos da Resolução número 4/2003, os quais exigem méritos do homenageado ao longo de

sua existência e atuação profissional, oferecendo relevante contribuição ao desenvolvimento da sociedade, mediante realizações no campo cultural, político, administrativo e técnico-científico.

Muito obrigado é o que digo, em nome de todos os agraciados.

Senhoras e Senhores,

Esta Corte representa o ancoradouro da busca de legalidade das contas públicas. Trabalho difícil, penoso, que confere a certeza do emprego cada vez mais sério do dinheiro do contribuinte e alcança o respeito do povo.

Em nosso ordenamento constitucional e jurídico, o Tribunal de Contas tem sido uma instituição, com evolução e inovações permanentes.

Nascido na Velha República, percorreu as várias Cartas promulgadas ao longo do tempo. Em 1934, foi inserido no capítulo do Ministério Público e, em 37, junto ao poder judiciário. Na Lei Maior pós-redemocratização de 1946, alcançou o *status* de auxiliar do Poder Legislativo. A partir de 1967, obteve a competência de realizar auditorias e, em 1988, expandiu-se em maiores áreas de



atribuições e responsabilidades.

O direito constitucional estuda o controle pela via de um sistema de freios e contrapesos, que possibilita o exercício das três funções dos Poderes diversos, sendo que cada um exerce as suas funções de forma independente e harmônica, sem prejuízo de que haja a possibilidade de um poder controlar o outro, nos estritos limites da regra constitucional.

Justamente nesse ponto sobressai a importância dos Tribunais de Contas, que exercem o controle técnico e político dos atos praticados pelos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, fundamentalmente no que diz respeito à fiscalização contábil, financeira e orçamentária.

Senhoras e Senhores,

Em última análise, a Corte de Contas aproxima os governantes dos governados, na medida em que preserva a competência de zelar pela ética, lisura e a aplicação idônea da verba orçamentária.

Entretanto, a tarefa executada pelos Tribunais de Contas não exaure as inquietações que permeiam os dias de hoje, com as multidões insatisfeitas, protestando nos quatro cantos do planeta e as instituições cambaleantes, herdeiras de histórias corruptas, que, na expressão de Camus, mesclam revoluções decaídas, tecnologias enlouquecidas, deuses mortos e ideologias esgotadas, onde poderes medíocres podem

tudo destruir, mas não sabem mais convencer e onde a inteligência se rebaixou para servir ao ódio e à opressão.

Nessa conjuntura dramática, destaca, ainda, Camus, que as novas gerações têm a missão de restabelecer, um pouco daquilo que faz a dignidade de viver e de morrer, a restauração da paz entre as nações, a conciliação do trabalho e da cultura e a recriação entre todos os homens de uma Arca da Aliança.

O Brasil de hoje não é exceção ao que acontece no mundo e existem até sinais de que a “primavera árabe” chega entre nós, sob a forma das manifestações de ruas. Por esse e outros motivos, há razões para que a fé nas mudanças inadiáveis não se petrifique. Um povo cuja fé se petrifica é um povo cuja liberdade foi perdida.

Muito se fala sobre o primeiro passo das reformas de que o país necessita. Permitam opinar. O ponto de partida para que se restabeleça a confiança no futuro comum será a aprovação de uma reforma política, eleitoral e partidária, o alicerce para todas as demais reformas. Sem ela, a nossa democracia correrá riscos permanentes.

O processo eleitoral, os partidos políticos e a governabilidade dependem de legitimidade dos representantes do povo e de regras estáveis no jogo democrático. Mudar a legislação vigente é inadiável e não se pode esperar mais. Como membro do Congresso Nacional, durante seis legislaturas, os Anais confirmam que sempre lutei por isso nas Comissões e



no plenário. Já se foram vários anos e não foi dado o primeiro passo responsável para votar o que precisa ser votado. Apenas, tentativas e “remendos”, preservando o *status quo*.

O Presidente Roosevelt alertou que “a única coisa de que devemos ter medo é do próprio medo”. Mudar a lei eleitoral e partidária para eliminar as brechas por onde penetram a corrupção e o vandalismo político não comporta temores, nem vacilações, de qualquer espécie. Será apenas o cumprimento do dever congressual e o ato cívico de seguir fielmente a advertência do Padre Antônio Vieira, quando disse que “as leis são os muros da República, e quando se abre uma brecha” por onde possa entrar uma só injustiça e ilegalidade, “amanhã poderá ser tão larga que entrará um exército inteiro”.

Tudo começa pela busca da governabilidade democrática, sem a qual se torna impossível a realização das reformas exigidas pela sociedade. Sem ela, não haverá governo democrático estável, em razão da sobrecarga das demandas sociais e a falta de condições políticas e financeiras para atendê-las.

O Chile coloca-se como boa inspiração para a abordagem da governabilidade. Lá foi construída uma coalizão política, ampla e pluralista, denominada Concertación em 1988 e que perdura até hoje. Tais decisões – de Governo e oposição – conduziram o Chile para a sua integração nos processos de globalização mundial, com

menos custos sociais e a legitimidade do sistema político do país. Não houve adesões, nem fisiologismos. Apenas, a definição clara do que é o interesse nacional, com propostas e alternativas.

Quando exerci a presidência do Parlamento Latino Americano, lembro a realização em São Paulo, no ano de 2004, da “I Conferência Latino-Americana de Partidos Políticos sobre Democracia e Governabilidade”, evento que teve a participação de mais de 300 parlamentares de 70 partidos da América Latina, Caribe e do Parlamento Europeu, com apoio da OEA e Nações Unidas.

Nos anais da Conferência, destacou-se a conclusão acerca da urgência de reforma política na América Latina, pois “a inautenticidade dos partidos e a confrontação nos diferentes níveis de poderes públicos aumentam os níveis de instabilidade política e dificultam planos de desenvolvimento. Grande parte das dificuldades da ação política é porque os adversários são tratados como inimigos. Consequentemente, é preciso criar instâncias de discussão multipartidária, nas quais se promova a realização de acordos de governabilidade entre as diferentes forças políticas dos países”.

Claro que uma tarefa dessa envergadura exige comportamento de estadistas inspirados no bem comum e não se coaduna com o imediatismo das incoerentes soluções político-eleitorais de algibeira, preservando grupos e distantes do interesse público.



Senhoras e Senhores,

Aproxima-se o momento da palavra final. Até porque José de Alencar já advertiu que “Todo discurso deve ser como o vestido das mulheres; não tão curto, que nos escandalizem, nem tão comprido, que nos entristeçam”.

Por outro lado, Confúcio advertiu: “Quando houver muito que dizer, dizei sempre menos do que o necessário”.

Envolvido nas emoções desse momento solene, espero não ter escandalizado, nem entristecido os presentes. Procurei dizer, com muita honra em nome de todos os homenageados, o que era necessário dizer.

Faltam, ainda, algumas breves palavras.

A exaltação ao patrono da Medalha do Mérito que nos foi conferida. O governador e senador Dinarte Mariz é um símbolo do político potiguar, que revelou na sua trajetória de vida a confirmação do que disse o apóstolo Paulo: “combati o bom combate, terminei a minha carreira e guardei a fé”.

Procuraremos honrar a distinção ora recebida, que tem o seu nome.

O agradecimento às famílias de todos os homenageados, com muitos membros aqui presentes. Sem o apoio, o estímulo, a lealdade dos laços familiares sólidos, certamente os merecimentos para outorga dessa Medalha não tivessem sido construídos, ao longo das nossas vidas.

Rui Barbosa já disse: “Se um dia, já homem feito e realizado, sentires que a

terra cede a teus pés, que tuas obras desmoronam, que não há ninguém à tua volta para te estender a mão, esquece tua maturidade, passa pela tua mocidade, volta à tua infância e balbúcia, entre lágrimas e esperanças, as últimas palavras que sempre te restarão na alma: minha mãe, meu pai, minha família”.

Por fim, a manifestação do propósito de continuarmos juntos, acreditando que em relação ao futuro do nosso país e do nosso Estado seja alcançada um dia a meta de transformar o aparentemente impossível em possível.

Sabemos que se trata de uma missão difícil, como foi a do mitológico Sísifo, quando rolava o pedregulho na subida do monte e via cair de volta.

Todavia, sempre restará o direito ao recomeço para alcançar o sonho de uma sociedade livre do medo paralisante da mudança e que possa abraçar o empreendedorismo deste novo século, com os cidadãos libertos e confiantes em seus governos e em suas democracias.

Muito obrigado!



PERFIL DOS HOMENAGEADOS



PERFIL DOS HOMENAGEADOS

Agnelo Alves

Nasceu em Ceará-Mirim, embora a família seja natural de Angicos. Estudou no Colégio Marista de Natal, onde interrompeu os estudos, após ser acometido de grave enfermidade. Dedicou-se à leitura, compensando a falta de escolaridade. Na época, resolveu ajudar o irmão Aluizio Alves, que fundara o jornal Tribuna do Norte. Daí nasceu o jornalista que se fez escritor. É membro da Academia Norte-Rio-Grandense de Letras.

Transferiu-se para o Rio de Janeiro, onde exerceu a profissão nos jornais Tribuna da Imprensa, Diário Carioca, Jornal do Brasil e Diário de Pernambuco. Foi Chefe da Casa Civil no Governo Aluizio Alves (1961 a 1964) e presidente da extinta Fundação de Habitação Popular (FUNDHAP). Prefeito de



O conselheiro Poti Júnior condecorou o jornalista Agnelo Alves

Natal em 1965, foi cassado pelo regime militar. Posteriormente, em 1998, tornou-se suplente e senador da República; depois, elegeu-se prefeito de Pamamirim por duas vezes. Atualmente, é deputado estadual.

Ângela Maria Paiva Cruz

É bacharela em Matemática, reitora da UFRN e detentora dos títulos de doutorado em Educação (Universidade Federal do Rio Grande do Norte) e mestrado em Filosofia, pelas Universidades Federais do Rio Grande do Norte, Paraíba e Pernambuco. É autora de vários trabalhos científicos publicados em revistas especializadas no país e no exterior. Condecorada com a Medalha de Honra ao Mérito Universitário, pelo desempenho acadêmico no curso de Matemática da UFRN.

Na UFRN, exerceu várias atividades universitárias até alcançar, por méritos profissionais e pessoais, a reitoria da respeitada instituição reconhecida nacionalmente pelos conceitos obtidos no Ministério da Educação. Domina bem os idiomas inglês, francês e espanhol, o que fa-



O auditor Cláudio Emerenciano condecorou a reitora Ângela Paiva Cruz

cilita suas tarefas acadêmicas no exterior. Participou de vários congressos e seminários, expondo trabalhos e teses no Brasil e exterior.



Arturo Silveira Dias de Arruda Câmara

É publicitário e bacharel em Direito pela Universidade Potiguar (UNP). Possui curso de Especialização em Marketing e Propaganda pelo Emerson College de Boston, Estados Unidos, e cursos intensivos nas áreas de Global Business Principles of Marketing, Cybermedia, Buyer Behavior em Copywriting. Há 15 anos, fundou a Art&C, agência mais premiada do Estado e da região.

Um dos mais talentosos profissionais de sua geração, é detentor dos prêmios de Publicitário do Ano Norte/Nordeste em (2008/2009) e de Publicista Latino-americano no Festival de Gramado (RS) (2007/2013). Foi presidente do



Conselheiro Renato Dias outorgou a Medalha ao publicitário Arturo Arruda Câmara

Sindicato das Agências de Propaganda do RN (2005/2009) e vice-presidente regional da Federação Nacional das Agências de Propaganda (2008/2013).

Antônio Joaquim Moraes Rodrigues Neto

É presidente da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (ATRICON). Natural de Goiânia (GO), nascido em 01/01/1956. Graduiu-se em Administração de Empresas pela Universidade Federal de Mato Grosso, em 1985, e Direito pela Universidade de Cuiabá, além de pós-graduado em Direito do Estado e Administração Pública pela Fundação Getúlio Vargas.

Elegeu-se deputado estadual (1986/1994) e federal (1995/2000) por Mato Grosso, além de ter sido secretário de Estado (Educação e Infraestrutura). Em seguida, nomeado conselheiro do Tribunal de Contas de Mato Grosso em 2000. Exerceu ainda, naquela Corte, os cargos de corregedor geral,



O conselheiro Paulo Roberto agradeceu o presidente da ATRICON, Antônio Joaquim

vice-presidente e presidente do TCE/MT. Foi vice-presidente (2010/2011) e, atualmente, é presidente da Associação dos Tribunais de Contas do Brasil (ATRICON) para o biênio (2012/2013).



PERFIL DOS HOMENAGEADOS

Daladier Cunha Lima

É natural de Nova Cruz. Aos 12 anos, veio estudar em Natal, onde se formou em Medicina pela UFRN, em 1965. Integrou a equipe do CRUTAC-interiorização do curso médico - na Maternidade Ana Bezerra, em Santa Cruz. Logo depois seria aprovado em concurso para professor da faculdade, onde fora aluno. É pós-graduado pela Universidade de São Paulo. Foi diretor do Centro de Ciências da Saúde e, posteriormente, pró-reitor e vice-reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

Primeiro reitor da UFRN eleito pelos mais diversos segmentos representativos da instituição. Ao aposentar-se, dedicou-se a atividades privadas no setor educacional, culminando com a implantação da Faculdade Natalense para o Desenvolvimento do RN (FARN), da qual foi diretor por 13 anos. Em janeiro de 2012, a FARN foi



Conselheiro Carlos Thompson condecorou o reitor Daladier Cunha Lima

transformada em Centro Universitário do Rio Grande do Norte (UNI-RN), e Daladier Cunha nomeado reitor da instituição, cargo que ocupa atualmente. É autor do livro Noilde Ramalho - Uma história de amor à educação, publicado em 2004.

Manoel Mário de Oliveira

É natural de Mossoró, onde concluiu o primeiro grau no Centro de Estudos Supletivos, o 2º grau na União Caixeiral e curso superior em Direito pela Universidade Estadual do Rio Grande do Norte (UERN). Vereador em Mossoró (1959/1983) e deputado estadual (1983/1987). É detentor de Mérito da UERN pelos relevantes serviços à Universidade em reconhecimento à sua contribuição no processo de criação da instituição.

Advogado atuante, prestando serviços a várias instituições privadas, além de ter sido diretor administrativo da Câmara Municipal de Mossoró (1986/1988) e chefe da Assessoria Jurídica de 1991/2000. É especializado em causas cíveis, trabalhistas e previdenciárias. Fez oposição sistemática ao regi-



Conselheiro Gilberto Jales homenageou o ex-deputado Manoel Mário

me militar como integrante do extinto Movimento Democrático Brasileiro. É benemérito da Comunidade de Saúde de Mossoró.



Ney Lopes de Souza

É natalense, nascido em 14 de fevereiro de 1945, filho de Josias Lopes de Souza e Neuza Lopes de Souza. Iniciou o curso secundário no Colégio Marista e concluiu no tradicional Atheneu. Bacharelou-se em Direito pela UFRN. É advogado, jornalista, professor de Direito Constitucional e procurador autárquico federal. Foi Chefe da Casa Civil do Governo do Estado (1971/ 1972) e secretário de Interior e Justiça do Estado em 1972. No Plano Nacional, ex-presidente do Parlatino (Parlamento Latino-Americano) e representante da América Latina ao Global Fórum, com sede em Nova York.

Exerceu cinco mandatos de deputado federal, senador suplente e vice-prefeito de Natal. Eleito diversas vezes como um dos melhores parlamentares do país, pela atuação destacada



Consulheiro Paulo Roberto Alves condecora o ex-deputado Ney Lopes

na Câmara Federal. Detentor de inúmeras comendas e condecorações nacionais e internacionais. Constantemente, é convidado para proferir palestras em congressos e seminários no exterior em consequência de sua atuação parlamentar.

Sheila Mara Freitas de Souza Fernandes e Melo

É natural de Natal. Bacharela em Direito pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN). Possui curso técnico em Geologia pela antiga Escola Técnica Federal. Tem pós-graduação em Política e Gestão da Segurança Pública pela Faculdade Estácio de Sá (FATERN). Delegada de Polícia especializada em desvendar sequestros com êxito, sem expor vítimas a perigos iminentes, como aconteceu recentemente em Natal e Mossoró.

Recebeu títulos de cidadania das Câmaras Municipais de Natal, Mossoró, Carauabas e Campo Grande, além da Medalha do Mérito Soldado Luiz Gonzaga, da Polícia Militar do Estado, e da Comenda Júlia Alves Barbosa, da Câmara Municipal de Natal. Exerceu funções de chefia



Consulheira Adélia Sales homenageia a delegada Sheila Fernandes e Melo

em delegacias da capital e do interior do Estado. Atualmente, é diretora da Divisão Especializada em Combate ao Crime Organizado (DEICOR), desde janeiro de 2011.



PERFIL DOS HOMENAGEADOS

Carlos Roberto de Miranda Gomes

Nasceu em Natal, no dia 10 de setembro de 1939, filho do desembargador José Gomes da Costa e Maria Lígia Miranda Gomes. Fez o curso secundário no Ginásio Natal e no Atheneu Norte-Rio-Grandense. Bacharelou-se em Direito pela UFRN. Em seguida, nomeado promotor-substituto, mas, ao ser aprovado em concurso para auditor do TCE, declinou do convite. Integrou, também, o Ministério Público Especial junto a Corte de Contas, onde se aposentou.

Ainda no TCE foi diretor da Administração Indireta e diretor da Escola de Contas Severino Lopes de Oliveira. Professor aposentado da UFRN, presidente da OAB/RN e ex-juiz do TRE, além de membro da Academia de Letras Jurídicas e sócio efetivo do Instituto Histórico e Geográfico do RN. É detentor de inúmeras comendas,



O auditor Marco Montenegro homenageou o jurista Carlos Gomes

bem como de trabalhos publicados em revistas especializadas e plaquetes. É referência das letras jurídicas do Rio Grande do Norte.

Leide Morais (Em memória)

Nasceu em Mossoró no dia 15 de setembro de 1927, filho do tenente-coronel (PM) Laurentino Ferreira de Morais e Beatriz Leite de Morais. Fez o curso secundário no Colégio Marista e graduou-se em Medicina pela Universidade da Bahia em 1952. Retornou ao RN e foi integrado ao corpo clínico do Hospital Miguel Couto, atual Onofre Lopes, além de ingressar no corpo médico da Polícia Militar do Estado. Foi um dos incentivadores da construção do hospital da corporação.

Professor Leide, como era chamado por alunos e admiradores, fundou a Cátedra de Obstetrícia da Faculdade de Medicina. Em 1961, assumiu a direção da Maternidade Januário Cicco, transformando-a em maternidade-escola, que, a partir daí, começou a ser referência regional devido ao padrão técnico



O conselheiro Tarcísio Costa, ao lado de Kleber Morais, filho do homenageado Leide Morais, em memória

co e qualitativo implantado pela direção. Publicou livros sobre ética médica e história da medicina. Recebeu a homenagem do Mérito Universitário no grau de Oficial e foi condecorado Professor Emérito da UFRN, entre outras condecorações.



RESOLUÇÕES



Resolução Nº 004/2003 - TCE, DE 15 DE ABRIL DE 2003.

O Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição que lhe confere o art. 33, inciso XIX, da Lei Complementar nº 121, de 1º de fevereiro de 1994, observadas as normas regimentais e considerando o propósito de reverenciar a memória das pessoas que, ao longo de sua existência, ofereceram relevante contribuição ao desenvolvimento da sociedade, mediante realizações marcantes no campo cultural, político ou técnico-científico;

Considerando que o cidadão Dinarte de Medeiros Mariz, ao dedicar a maior parte de sua vida à atividade política, transformou os cargos públicos que exerceu em instrumentos de defesa dos interesses coletivos e de promoção do bem-estar do povo que representou, especialmente como Governador do Estado e como membro do Congresso Nacional;

Considerando haver sido da iniciativa de seu Governo a criação deste Tribunal de Contas, o que se deu por meio da Lei nº 2.152, de 20 de novembro de 1957;

RESOLVE

Art. 1.º - Fica instituída, no Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, a "Medalha do Mérito Governador Dinarte Mariz".

Parágrafo único - A Medalha instituída neste artigo tem por objetivo reconhecer o mérito de personalidades nacionais ou estrangeiras que hajam prestado relevantes serviços ao Tribunal ou tenham se distinguido, por suas qualidades, no respectivo campo de atuação, podendo também ser concedida, à vista de idênticos motivos, a instituições públicas ou privadas.

Art. 2.º - A condecoração de que trata o artigo anterior consistirá numa medalha cunhada em formato circular, com 38mm de diâmetro, e contorna da com os dizeres "Medalha do Mérito Governador Dinarte Mariz - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte", tendo ao centro o brasão do Estado, em alto relevo, com 22mm de diâmetro.

§1.º - A Comenda será suspensa com fita de 34 mm de largura, trazendo ao centro uma lista vertical branca, ladeada por duas outras de cor azul, e será acompanhada de uma roseta e do respectivo diploma.

§2.º - A roseta consistirá em um botão circular de 8mm de diâmetro, recoberto com a mesma fita da medalha, e o diploma conterá a reprodução da medalha no canto superior esquerdo e dizeres alusivos à condecoração.

Art. 3.º - O Plenário do Tribunal fixará, anualmente, o número de medalhas a serem concedidas, não-excedentes de 8 (oito), e em sessão secreta, exigida maioria absoluta, deliberará sobre as indicações das personalidades ou instituições que serão agraciadas.



RESOLUÇÕES

§1.º - As indicações, devidamente justificadas, serão encaminhadas ao Chanceler:

- a) duas, pelo Conselheiro-Presidente;
- b) uma, a cargo de cada um dos demais Conselheiros.

Art. 4.º - Em sessão solene do Plenário, em data a ser designada pelo Presidente, a Comenda será outorgada aos Conselheiros que estiverem integrando o Tribunal e aos que, estando vivos, o tenham integrado.

Parágrafo único - A Comenda será também outorgada aos novos Conselheiros, no ato de sua posse.

Art. 5.º - A entrega da condecoração aos homenageados dar-se-á em sessão solene, realizada em cada ano, preferencialmente, no dia 26 de novembro, data da criação do Tribunal.

Parágrafo único - O agraciado que, por motivo de força maior, não puder comparecer à sessão solene para a qual seja convocado, poderá receber a comenda em data diversa, no Gabinete do Presidente do Tribunal.

Art. 6.º - O Chanceler da Comenda será um Conselheiro, escolhido pelo Plenário, observada a maioria dos votos válidos, para um mandato de dois anos.

Parágrafo único - O Chanceler contará com o apoio operacional da Secretaria-Geral das Sessões e o assessoramento do seu titular.

Art. 7.º - Os casos omissos serão dirimidos pelo Chanceler, ouvido o Plenário.

Art. 8.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Sala das Sessões, em Natal (RN), 15 de abril de 2003.

Conselheiro TARCÍSIO COSTA
Presidente

Conselheiro ALCIMAR TORQUATO DE ALMEIDA
Vice-Presidente

Conselheiro HAROLD DO DE SÁ BEZERRA

Conselheiro GETÚLIO ALVES DA NÓBREGA

Conselheiro PAULO ROBERTO CHAVES ALVES

Conselheiro RENATO COSTA DIAS

Conselheiro VALÉRIO ALFREDO MESQUITA

Fui presente: FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES
Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, em exercício



RESOLUÇÕES



RESOLUÇÃO Nº 017/2013-TCE, DE 31 DE OUTUBRO DE 2013.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º, inciso XIX, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012 e considerando o objetivo, expressamente consignado na Resolução nº 004/2003-TCE, de reconhecer o mérito de pessoas que, ao longo de sua existência e atuação profissional, ofereceram relevante contribuição ao desenvolvimento da sociedade, mediante realizações no campo cultural, político, administrativo e técnico-científico,

RESOLVE

Conceder a Medalha do Mérito “Governador Dinarte Mariz” às seguintes personalidades:

Agnelo Alves
Ângela Maria Paiva Cruz
Antônio Joaquim Morais Rodrigues Neto
Arturo Silveira Dias de Arruda Câmara
Carlos Roberto de Miranda Gomes
Daladier Pessoa Cunha Lima
Leide Moraes (in memoriam)
Manoel Mário de Oliveira
Ney Lopes de Souza
Sheila Mara Freitas de Souza Fernandes e Melo

Sala das Sessões do Tribunal Pleno, em Natal (RN), 31 de outubro de 2013.

Conselheiro PAULO ROBERTO CHAVES ALVES
Presidente

Conselheiro TARCÍSIO COSTA

Conselheiro RENATO COSTA DIAS

Conselheira MARIA ADÉLIA DE ARRUDA SALES SOUSA

Conselheiro CLÁUDIO JOSÉ FREIRE EMERENCIANO (em substituição legal)

Conselheiro FRANCISCO POTIGUAR CAVALCANTI JÚNIOR

Fui presente: Bacharel LUCIANO SILVA COSTA RAMOS
Procurador-geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado



Homenageados

2013



2013